



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 167/CIB/2025

Aprova a habilitação em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Regional do Oeste, localizado no Município de Chapecó.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 291ª reunião ordinária de 05 de junho de 2025.

Considerando a Resolução nº 005/2025 da CIR da Região do Oeste;

Considerando o Parecer nº 057/2025 do dia 15 de maio de 2025 da GEHAR.

APROVA

Art. 1º A habilitação em Alta Complexidade Cardiovascular, como 08.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, 08.03 - Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista, 08.05 - Cirurgia Vascular, 08.06 - Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e 08.07 - Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, para o do Hospital Regional do Oeste, localizado no Município de Chapecó;

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências das Portarias nº 210 de 15 de junho de 2004 e nº 1846 de 21 de novembro de 2018, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 05 de junho de 2025

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **35M46FKU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/06/2025 às 20:57:29

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/06/2025 às 19:25:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTAwODhfMzEzNDI1XzlwMjRfMzVNNDZGS1U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00310088/2024** e o código **35M46FKU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.